



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0093

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018
Página 1 de 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 184/2018 - GM

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo do vencimento do cargo efetivo, a Servidora **SIMONE BORTOLUZZI**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos **§ 1º** e **§ 2º** do art. 99, da Lei Municipal nº 034/97, e considerando o contido no processo protocolizado sob nº 1477/2018.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 11 de setembro de 2018, a servidora **SIMONE BORTOLUZZI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.183.957-7/SSP-PR e CPF nº 018.505.599-02, lotada na Secretaria Municipal da Ação Social, licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo do vencimento do cargo efetivo de psicóloga, licença pelo período de 33 (trinta e três) dias.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário, 10 de setembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0093**

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018
Página 2 de 14

PORTARIA Nº 066/2018 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|----------------------------------|-------------------|-------------|------------|----|---|---------|-------|
| APARECIDA REBERTI DALACQUA | APUCARANA - PR | 12/09/2018 | 12/09/2018 | 01 | PARTICIPAR DE ENCONTRO ESTADUAL DOS COORDENADORES DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO EM APUCARAMA UMUARAMA - PR | “I” | 70,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Setembro de 2018.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0093

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018
Página 3 de 14

PORTARIA Nº 067/2018 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|-----------------|----------------|-------------|------------|----|---|---------|-------|
| ROSANA DIMIDIUK | APUCARANA - PR | 11/09/2018 | 11/09/2018 | 01 | PARTICIPAR DE ENCONTRO ESTADUAL DOS ARTICULADORES DO PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA EM APUCARAMA UMUARAMA - PR | "I" | 70,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Setembro de 2018.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0093

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018
Página 4 de 14

PORTARIA Nº 068/2018 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|--------------|----------------|-------------|------------|----|--|---------|-------|
| WAGNER NIRO | APUCARANA - PR | 12/09/2018 | 12/09/2018 | 01 | TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS ATE APUCARANA - PR | “I” | 60,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 11 de Setembro de 2018.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0093

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018
Página 5 de 14

PORTARIA Nº 153/2018 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|------------------------------|------------------------|-------------|------------|----|-------|-----|---|
| ANNE CAROLINE DAMACENA | CAMPO MOURÃO- PR | 12/09/2018 | 12/09/2018 | 01 | 35,00 | “R” | PARTICIPAR DA REUNIÃO DE GOVERNANÇA DA REDE MÃE PARANAENSE E REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 11 de Setembro de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0093

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018
Página 6 de 14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

| | | |
|----------------------|---|---|
| a) Processo Nº | : | 102/2018 |
| b) Licitação Nº | : | 38/2018 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 11/09/2018 |
| e) Objeto Homologado | : | REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO, MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR |

04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.124.0002.2.003. - MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA
04.124.0002.2.003. - MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA
02.061.0002.2.004. - MANTER A PROCURADORIA GERAL
02.061.0002.2.004. - MANTER A PROCURADORIA GERAL
24.131.0002.2.005. - MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL
24.131.0002.2.005. - MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
22.661.0002.2.040. - MANTER E EQUIPAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0002.2.040. - MANTER E EQUIPAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
10.122.0003.2.077. - MANTER E EQUIPAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE
10.122.0003.2.077. - MANTER E EQUIPAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0093**

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018
Página 7 de 14

CNPJ/CPF: 09.180.486/0001-61

LOTE 1

Valor Total do Lote: 140.047,00 (cento e quarenta mil e quarenta e sete reais)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTUS. | SERV. | 100,00 | 177,5000 | 17.750,00 |
| 2 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS. | SERV. | 120,00 | 180,0000 | 21.600,00 |
| 3 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS. | SERV. | 150,00 | 192,0000 | 28.800,00 |
| 4 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS. | SERV. | 150,00 | 287,0000 | 43.050,00 |
| 5 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS. | SERV. | 50,00 | 259,5000 | 12.975,00 |
| 6 | REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE. | SERV. | 10,00 | 218,0000 | 2.180,00 |
| 7 | REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE. | SERV. | 15,00 | 231,0000 | 3.465,00 |
| 8 | REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE. | SERV. | 15,00 | 254,0000 | 3.810,00 |
| 9 | REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE. | SERV. | 15,00 | 313,0000 | 4.695,00 |
| 10 | REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE. | SERV. | 6,00 | 287,0000 | 1.722,00 |

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 140.047,00

QUARTO CENTENÁRIO, 11 de setembro de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL**



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0093

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018
Página 8 de 14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 107/2018
- b) Licitação Nº : 78/2018
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 11/09/2018
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
12.361.0005.2.027. - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE

Fornecedor: IRINEU ESPORTES - MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 06.538.366/0001-03

LOTE 1
Valor Total do Lote: 3.476,00 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | TROFÉU, com as seguintes especificações mínimas: para categoria de futebol/futsal, 1º lugar, com 65 cm de altura, base octogonal medindo 12,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre a base um cone em polímero com frisões metalizado na cor dourado, sobre este cone uma bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor verde ou azul, sobre esta bola uma estatueta em polímero na cor dourada medindo 10 cm de altura e plaqueta na parte frontal para adesivo do evento. Obs: a arte do evento será elaborada conforme determinação da secretaria. | UNID. | 4,00 | 147,9000 | 591,60 |
| 2 | TROFÉU, com as seguintes especificações mínimas: para categoria de futebol/futsal, 2º lugar, com 50 cm de altura, base octogonal medindo 10, cm de largura em polímero na cor preta, sobre a base um cone em polímero com frisões metalizado na cor dourado, sobre este cone uma bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor verde ou azul, sobre esta bola uma estatueta em polímero na cor dourada medindo 8 cm de altura e plaqueta na parte frontal para adesivo do evento. Obs: a arte do evento será elaborada conforme determinação da secretaria. | UNID. | 4,00 | 99,9000 | 399,60 |
| 3 | TROFÉU, com as seguintes especificações mínimas: para categoria de futebol/futsal, 3º lugar, com 40 cm de altura, base octogonal medindo 10, cm de largura em polímero na cor preta, sobre a base um cone em polímero com frisões metalizado na cor dourado, sobre este cone uma bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor verde ou azul, sobre esta bola uma estatueta em polímero na cor dourada medindo 6 cm de altura e plaqueta na parte frontal para adesivo do evento. Obs: a arte do evento será elaborada conforme determinação da secretaria. | UNID. | 3,00 | 85,9000 | 257,70 |



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0093

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018
Página 9 de 14

| | | | | | |
|---|--|-------|-------|---------|----------|
| 4 | TROFÉU, com as seguintes especificações mínimas: para categoria de futebol/futsal, melhor artilheiro, com 28 cm de altura, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base estatueta em polímero metalizados na cor dourada e plaqueta na parte frontal para adesivo do evento. Obs: a arte do evento será elabora conforme determinação da secretaria. | UNID. | 4,00 | 25,5000 | 102,00 |
| 5 | TROFÉU, com as seguintes especificações mínimas: para categoria de futebol/futsal, goleiro menos vazado, com 30 cm de altura, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada com estatueta no formato de Goleiro. e plaqueta na parte frontal para adesivo do evento. Obs: a arte do evento será elabora conforme determinação da secretaria. | UNID. | 4,00 | 25,9000 | 103,60 |
| 6 | TROFÉU, com as seguintes especificações mínimas: para premiação de 1º, 2º e 3º lugar nas atividades culturais e esportivas, em acrílico com 6 mm de espessura, com 12cm de altura, 10 cm de comprimento colado em base retangular de acrílico com 5cm de largura x 12cm de comprimento, peso aproximado 200 gramas, com gravação do evento no acrílico, conforme arte elaborada pela administração. | UNID. | 25,00 | 54,9000 | 1.372,50 |
| 7 | MEDALHA, com as seguintes especificações mínimas: para o 1º lugar com 5 cm de diâmetro, confeccionada em aço inox, com sistema de gravação por corrosão, na cor dourada, com passa fitas, acompanhada a fita em gorgorão sem personalização, (em cor a escolher), para as atividades esportivas e culturais desenvolvidas no município como: futebol de campo, futebol suíço, futsal, capoeira, karate, muay thay, musicais, teatrais, gincanas, etc.... Obs: a arte do evento será elabora conforme determinação da secretaria | UNID. | 40,00 | 5,9000 | 236,00 |
| 8 | MEDALHA, com as seguintes especificações mínimas: para o 2º lugar com 5 cm de diâmetro, confeccionada em aço inox, com sistema de gravação por corrosão, na cor prata, com passa fitas, acompanhada a fita em gorgorão sem personalização, (em cor a escolher), para as atividades esportivas e culturais desenvolvidas no município como: futebol de campo, futebol suíço, futsal, capoeira, karate, muay thay, musicais, teatrais, gincanas, etc.... Obs: a arte do evento será elabora conforme determinação da secretaria. | UNID. | 40,00 | 5,9000 | 236,00 |
| 9 | MEDALHA, com as seguintes especificações mínimas: para o 3º lugar com 5 cm de diâmetro, confeccionada em aço inox, com sistema de gravação por corrosão, na cor bronze, com passa fitas, acompanhada a fita em gorgorão sem personalização, (em cor a escolher), para as atividades esportivas e culturais desenvolvidas no município como: futebol de campo, futebol suíço, futsal, capoeira, karate, muay thay, musicais, teatrais, gincanas, etc.... Obs: a arte do evento será elabora conforme determinação da secretaria. | UNID. | 30,00 | 5,9000 | 177,00 |

LOTE 2

Valor Total do Lote: 9.043,70 (nove mil e quarenta e três reais e setenta centavos)

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | BOLA, com as seguintes especificações mínimas: para as modalidades de FUTSAL, na nas categorias sub 13, para ambos os sexos, confeccionada em PU, câmara em borracha butílica, com miolo removível, costurada, peso ente 350 a 380 gramas, circunferência entre 55 à 59 cm, com 6 meses de garantia e certificação pelo INMETRO. | | UNID. | 10,00 | 159,9000 | 1.599,00 |
| 2 | BOLA, com as seguintes especificações mínimas: para as modalidades de FUTSAL, na nas categorias adulto feminina, confeccionada em PU, câmara em borracha butílica, com miolo removível, costurada, peso ente 340 a 400 gramas, circunferência entre 59 à 63 cm, com 6 meses de garantia e certificação pelo INMETRO. | | UNID. | 10,00 | 119,9000 | 1.199,00 |



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0093

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018
Página 10 de 14

| | | | | | | |
|---|--|--|-------|-------|----------|----------|
| 3 | BOLA, com as seguintes especificações mínimas: para as modalidades de FUTSAL, na nas categorias adulto masculina, confeccionada em PU, câmara em borracha butílica, com miolo removível, costurada, peso ente 430 a 450 gramas, circunferência entre 63 à 65 cm, com 6 meses de garantia e certificação pelo INMETRO. | | UNID. | 15,00 | 149,9000 | 2.248,50 |
| 4 | BOLA, com as seguintes especificações mínimas: para modalidade de FUTEBOL DE CAMPO, com tecnologia de fabricação termotech, unissex,, confeccionada em PU, câmara em borracha butílica, com miolo removível, costurada, tamanho nº 5, com 6 meses de garantia e certificação pelo INMETRO. | | UNID. | 20,00 | 139,9000 | 2.798,00 |
| 5 | BOLA, com as seguintes especificações mínimas: para modalidade de VOLEI DE QUADRA, com tecnologia de fabricação termotech, unissex, confeccionada em PU, câmara em borracha butílica, com miolo removível, sem costura, circunferência entre 65 à 67 cm, com peso 260 a 280 gramas, com 6 meses de garantia e certificação pelo INMETRO. | | UNID. | 8,00 | 149,9000 | 1.199,20 |

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 12.519,70

QUARTO CENTENÁRIO, 11 de setembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0093

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018
Página 11 de 14

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2018 – PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018-PMQC – SRP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41.

FORNECEDOR: **CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 09.180.486/0001-61, estabelecida à Rua José Bonifácio, Nº. 612, bairro Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente **ATA - SRP** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 140.047,00 (cento e quarenta mil e quarenta e sete reais).

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTUS. | SERV. | 100,00 | 177,5000 | 17.750,00 |
| 2 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS. | SERV. | 120,00 | 180,0000 | 21.600,00 |
| 3 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS. | SERV. | 150,00 | 192,0000 | 28.800,00 |
| 4 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS. | SERV. | 150,00 | 287,0000 | 43.050,00 |
| 5 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS. | SERV. | 50,00 | 259,5000 | 12.975,00 |
| 6 | REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE. | SERV. | 10,00 | 218,0000 | 2.180,00 |
| 7 | REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE. | SERV. | 15,00 | 231,0000 | 3.465,00 |



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0093

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018
Página 12 de 14

| | | | | | |
|----|--|-------|-------|----------|----------|
| 8 | REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE. | SERV. | 15,00 | 254,0000 | 3.810,00 |
| 9 | REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE. | SERV. | 15,00 | 313,0000 | 4.695,00 |
| 10 | REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, SPLIT OU JANELA E A INSTALAÇÃO DO MESMO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE. | SERV. | 6,00 | 287,0000 | 1.722,00 |

DAS DOTAÇÕES O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.005.24.131.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.004.02.061.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.124.0002.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.006.22.661.0002.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.005.24.131.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.004.02.061.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.003.04.124.0002.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 11 de Setembro de 2018.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0093

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018
Página 13 de 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2018-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: IRINEU ESPORTES - MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 06.538.366/0001-03, estabelecida à AV. DANIEL PORTELA, nº 981, CENTRO, Município de GOIOERÊ, Estado do PARANÁ.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, conforme as condições estabelecidas no **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº78/2018** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2018

VALOR O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de R\$12.519,70 (doze mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência para o fornecimento do objeto será até **31/12/2018**, a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

12.361.0005.2.027. - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE

27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Setembro de 2018.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0093

Quarto Centenário Terça-Feira, 11/09/2018
Página 14 de 14

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda